

Morgan Stanley

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 04.323.351/0001-94
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º, 7º (parte) e 8º andares
São Paulo - SP - 04538-132

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais)

• Expectativa de realização - Conforme tabela abaixo:

Exercício	Crédito tributário	Valor presente (*)
2026	7.735	6.418
2027	4.950	4.187
2028	3.363	2.818
2029	14	11
Total	16.062	13.434

(*) O valor presente dos créditos tributários foi calculado com base nas curvas de juros prefixados em reais, considerando as realizações no decorrer de cada exercício.

• Valores constituídos e baixados no semestre - A movimentação dos créditos tributários ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pode ser demonstrada como segue:

Saldo Inicial	12.2025
Constituição (Reversão)	17.302
(Realização)	16.062
Saldo final	(17.302)
b. Passivos por impostos diferidos	16.062

Passivos por impostos correntes:

Imposto de renda a pagar	47.212
Contribuição social a pagar	28.782
Outros impostos e contribuições a recolher	7.131
Total impostos correntes	83.125
Total passivos por impostos correntes e diferidos	83.125

9. Imobilizado de uso

Descrição	Taxas de depreciação	Aquisição/ (Alienação) no exercício	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Equipamentos de uso	- %	Saldo bruto		
Total	20	41.024	—	5.474
			(35.550)	5.474

10. Passivos financeiros

Os Passivos Financeiros contabilizados ao custo amortizado são compostos por operações com valores mobiliários por conta de clientes a liquidar em até dois dias, conforme apresentados na tabela a seguir:

Ao custo amortizado	2025	Total
Negociação e Intermediação de Valores	1.575.578	1.575.578

11. Outros passivos

Possuem prazo de liquidação de até 1 ano e são compostos por:

Despesas de pessoal	12.2025
Valores a pagar - Banco Morgan Stanley (*)	155.723
Juros sobre capital próprio	27.349
Outros pagamentos	169.893
Total	2449
(*) referente a rateio de despesas.	355.414

12. Imposto de renda e contribuição social

Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre as operações do exercício:

	IR	CS
Resultado antes do imposto	364.361	364.361
Juros sobre o capital próprio	(169.893)	(169.893)
Adições (exclusões) permanentes		
Despesas indutíveis	250	250
Despesas indutíveis - transação tributária	2.697	2.697
Incentivos	153	153
Adições (exclusões) temporárias		
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(15)	(15)
Remuneração variável	(2.945)	(2.945)
Receita não tributável - transação tributária	(2.726)	(2.726)
Base de cálculo	191.883	191.883
IR/CS apurado	47.946	28.782
Incentivos fiscais de dedução	(734)	—
IR/CS sobre o resultado do ano	47.212	28.782
Ativo/Passivo fiscal diferido	740	444
IR/CS de exercício anterior - transação tributária	228	83
Total Líquido de IR/CS	48.180	29.309

13. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social está representado por 1.712.731 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, aprovou o aumento de capital proposto pela administração no montante de R\$ 106.216 mediante a emissão de 106.215.992 novas ações ordinárias, mediante a utilização dos recursos oriundos dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 27 de maio de 2025. A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025, aprovou o aumento de capital proposto pela administração no montante de R\$ 873.257 mediante a emissão de 873.257.471 novas ações ordinárias, sendo que R\$ 777.327 são provenientes da reserva estatutária e R\$ 95.931 da reserva legal da Sociedade, de acordo com o balancete patrimonial apurado em 30 de novembro de 2025. b. Reserva legal: Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025, a Corretora destinou R\$ 95.930 referente Reserva Legal para aumento de Capital, aguardando homologação do Banco Central. Além disso, a Corretora constituiu a título de Reserva Legal, com base no lucro líquido de dezembro de 2025, o montante de R\$ 4.537. c. Dividendos e juros sobre o capital próprio: O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação pertinente. Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, foi aprovada a não distribuição dos dividendos apurados em 31 de dezembro de 2024, utilizados para o referido aumento de capital no montante de R\$ 106.216. Em 10 de dezembro de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a destinação da remuneração do capital próprio aos acionistas, calculada sobre o Lucro Líquido estimado

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, após a constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 169.893, diretamente na demonstração das mutações do patrimônio líquido, na forma da Circular nº 2.739, de 19 de fevereiro de 1997, do Banco Central do Brasil, e reduziu a despesa com imposto de renda e contribuição social do exercício aproximadamente em R\$ 67.957. O pagamento dos juros a título de remuneração sobre capital próprio será ratificado, caso aplicável, na Assembleia Geral Ordinária que vier a aprovar as demonstrações financeiras. d. Reserva estatutária: Conforme previsto no Estatuto Social, por proposta da Administração, foi constituída Reserva Estatutária, com base no lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 após todas as destinações no montante de R\$ 86.203. Além disso, R\$ 777.327 da Reserva Estatutária acumulada foi destinada para aumento de Capital. e. Composição do Patrimônio líquido: A composição do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

Capital	2025
Reservas de Lucros	2.021.391
Total do patrimônio líquido	90.740
	2.112.131

14. Partes relacionadas

a. Transações entre partes relacionadas: A Corretora mantém transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros ou pelo mercado, vigentes nas datas das operações. As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Vencimento	12.2025
Aplicações em operações compromissadas		
Banco Morgan Stanley S.A.	até 1 dia	1.111.641
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
Banco Morgan Stanley S.A.	Até 3 anos	956.834
Valores a receber por negociação e intermediação de valores		
Banco Morgan Stanley S.A.	Até 2 dias	32
Cieiras FIM - Inv. no Exterior	Até 2 dias	1.466
Morgan Stanley Latam LLC	Até 2 dias	150.993
Valores a receber por prestação de serviços		
Morgan Stanley & Co. LLC	Até 1 ano	41.570
Morgan Stanley Co. PLC (*)	Até 1 ano	3.694
MS MUFJ Securities Co. LTD (*)	Até 1 ano	309
Valores a pagar por negociação e intermediação de valores		
Morgan Stanley Latam LLC	Até 2 dias	(84.489)
Kona FIM - Investimento no Exterior	Até 2 dias	(17.237)
Morgan Stanley and Co Inc.	Até 2 dias	(200)
Cieiras FIM - Inv. no Exterior	Até 2 dias	(36.958)
Resultado do exercício	12.2025	12.2025
Rendas de prestação de serviços		
Morgan Stanley Latam LLC	106.555	49.614
Cieiras FIM - Inv. no Exterior	54.522	29.053
Morgan Stanley Capital Services	3.628	1.792
Morgan Stanley Co. International PLC	527	
Banco Morgan Stanley	23	19
Kona FIM - Investimento no Exterior	287	137
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros e em operações compromissadas		
Banco Morgan Stanley S.A.	214.742	121.032
Outras receitas operacionais		
Morgan Stanley & Co. LLC	110.442	90.049
Morgan Stanley Co. PLC (*)	29.929	15.173
MS MUFJ Securities Co. LTD (*)	287	98
Outras despesas administrativas	(44.551)	(28.440)

(*) O Grupo Morgan Stanley tem ainda, políticas globais de preços de transferência em vigor entre as entidades controladora e suas subsidiárias consolidadas consistentes com os padrões internacionais recomendados pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e a regulamentação em vigor. O grau de relacionamento das empresas do Grupo, as quais a Corretora possuía transações em 31 de dezembro de 2025 é: • Banco Morgan Stanley S.A.: líder do Conglomerado Financeiro e pertencente ao mesmo grupo. • Demais empresas relacionadas e fundos de investimento dos quais os cotistas são empresas pertencentes ao mesmo grupo. Remuneração do pessoal-chave da administração: A remuneração dos administradores considera os valores provisionados e pagos aos membros do Comitê Executivo e/ou diretores estatutários do Conglomerado Morgan Stanley. Dessa forma os valores relativos a tal remuneração está sendo apresentados nas demonstrações financeiras do Banco Morgan Stanley S.A., visto ser o mesmo o líder do Conglomerado Financeiro. Obrigações com benefícios de aposentadoria: A Corretora participa de plano de benefício de aposentadoria suplementar de contribuição definida. A despesa no resultado representa as contribuições pagas em relação ao serviço prestado pelos funcionários durante o ano. Durante o exercício, foram pagos R\$ 3.548 a título de previdência suplementar.

15. Instrumentos financeiros derivativos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Corretora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

16. Provisão para passivos contingentes

A Corretora discute judicialmente a cobrança do PIS e COFINS sobre o ganho de capital obtido na alienação das ações da Bovespa Holding S.A. - Em maio de 2018 a Administração decidiu efetuar o pagamento para afastar a exigibilidade dos débitos em discussão, passando de polo passivo para polo ativo na discussão do mérito da ação. Em caso de decisão favorável, a CTVM terá direito a restituir os valores efetivamente pagos. Em 31 de dezembro de 2025, a Corretora informa que não possuía passivos contingentes trabalhistas, fiscais e cíveis, prováveis ou possíveis.

17. Outras informações

a. Receitas de prestação de serviços: As receitas de prestação de serviços referem-se a corretagens recebidas pelas transações de negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, no montante de R\$ 143.502 no semestre e R\$ 291.768 no exercício.

b. Outras despesas administrativas: Estão representadas por:

	2º Semestre 2025	2025
Despesa de alocação de serviços - Banco Morgan Stanley	(28.440)	(44.552)
Despesa de prestação de serviços de terceiros	(6.100)	(11.439)
Despesas de alugueis e condomínio	(6.791)	(13.470)
Depreciação e amortização	(2.402)	(4.857)

	2º Semestre 2025	2025
Despesas de viagens	(3.496)	(6.345)
Despesas com conectividade (data center)	(1.060)	(2.097)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(837)	(1.668)
Despesa de serviços técnicos especializados (*)	(273)	(1.011)
Despesas de representação	(484)	(841)
Despesas de seguros	(266)	(504)
Despesas de publicação	(36)	(77)
Despesas de água, energia e gás	(228)	(416)
Outras	(1.757)	(3.495)
Total	(52.170)	(90.772)

(*) Incluem despesas com auditoria externa, cujo montante está divulgado nas demonstrações financeiras do Banco Morgan Stanley.

c. Despesas tributárias: As despesas tributárias referem-se a:

	2º Semestre de 2025	2025
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(12.248)	(23.419)
Imposto sobre Serviços - ISS	(7.198)	(14.636)
Programa de Integração Social - PIS	(1.990)	(3.805)
Outras	(929)	(1.724)
Total	(22.365)	(43.584)

d. Despesas de pessoal: Estão representadas por:

	2º Semestre de 2025	2025
Despesas de pessoal - Proventos	(87.985)	(157.090)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(29.908)	(54.812)
Despesas de pessoal - Benefícios	(6.352)	(12.632)
Despesas com remuneração de estagiários	(1.020)	(1.869)
Despesas com treinamento	(238)	(348)
Total	(125.503)	(226.751)

	2º Semestre de 2025	2025
Ajuste compensatório de preço de transferência	105.319	140.657
Variação cambial provisões	34	1.356
Outros	(1.459)	(1.807)
Total	103.894	140.206

f. Patrimônio líquido exigido (Acordo de Basileia): O índice da Basileia apurado de forma consolidada em 31 de dezembro de 2025 é de 22,52%. g. Gestão de capital: A gestão de capital do Morgan Stanley tem como objetivo promover o uso conservador do capital, buscando assegurar que a instituição mantem capital compatível com o risco de suas atividades e adequado em relação às necessidades futuras de capital conforme demonstrados pelos testes de estresse e estratégias definidas na declaração de appetite por risco (RAS). A responsabilidade pela gestão de Capital é da diretoria da instituição que designa atribuições à diretoria executiva, ao comitê de gestão de ativos e passivos (ALCO) e à Tesouraria Corporativa para execução das diretrizes estabelecidas na política planejamento e gestão de capital. A política de planejamento e gestão de capital estabeleça as responsabilidades da estrutura de gerenciamento de capital, parâmetros necessários ao acompanhamento e controle dos níveis de capital, métodos de garantia de cumprimento da política e governança. A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do Conglomerado está disponível no endereço eletrônico: <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital>. (não auditado). Os riscos operacional, de mercado, liquidez e crédito estão compreendidos na estrutura de gestão de riscos do grupo Morgan Stanley no Brasil e o relatório detalhado pode ser encontrado no endereço eletrônico do Banco.

18. Gestão de riscos

Os riscos operacional, de mercado, liquidez e crédito estão compreendidos na estrutura de gestão de riscos do grupo Morgan Stanley no Brasil e o relatório detalhado pode ser encontrado <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital> (não auditado). Risco operacional: Risco Operacional é definido como risco de perda ou danos reputacionais ao Morgan Stanley, resultante de falha ou inadequação de processos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal e exclui o risco estratégico. O Departamento de risco operacional do Conglomerado Morgan Stanley estabeleceu sua estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as Políticas do Morgan Stanley e regulamentação local vigente. A estrutura de gerenciamento estabelece papéis e responsabilidades, através de um processo de governança local e em Nova Iorque, prevê procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais que inclui o processo de autoavaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes de risco operacional e monitoramento de ações corretivas, além de um processo de comunicação estruturado. As atividades de gerenciamento de risco e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidades dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas implementados pelo Conglomerado Morgan Stanley. Risco de mercado: O risco de mercado é uma parte inerente das atividades de negócios do Conglomerado Morgan Stanley. O risco de mercado refere-se ao risco de uma ou mais mudanças nos níveis de preços de mercado, taxas de juros, índices, volatilidades ou outros fatores de mercado, que possam resultar em perdas para uma posição ou carteira do Conglomerado Morgan Stanley. O risco de mercado também inclui o Risco das Taxas de Juros na Carteira Bancária ("IRRB") que é definido como o risco de uma mudança nas taxas de juros que possam resultar em mudanças de capital ou receitas futuras de ativos e passivos das exposições de não negociação do Conglomerado Morgan Stanley. A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley aprova a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e conta com o auxílio do Comitê de Riscos Brasil na supervisão da estrutura e das diretrizes para a identificação, mensuração e avaliação desses riscos. O Comitê de Riscos Brasil supervisiona as exposições ao risco de mercado e é responsável por assegurar que os mesmos sejam monitorados e reportados de forma correta. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado e liquidez é composta pelo Comitê de Riscos Brasil e pelo Departamento de Risco de Mercado e Liquidez ("MRD/LRD"). Além disso, as Unidades de Negócios ("BUS") também são responsáveis por gerenciar as exposições ao risco de mercado. Risco de liquidez: O risco de liquidez, inerente das atividades bancárias do Conglomerado Morgan Stanley, é o risco de que a instituição não seja capaz de honrar suas obrigações financeiras em tempo hábil ou liquidar seus ativos a um preço justo de mercado. O risco de liquidez engloba os riscos associados às captações em períodos de crise desencadeados por mudanças inesperadas nas necessidades de recursos ou incapacidade de realizar novos financiamentos. Risco de crédito: O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito é responsável por avaliar, classificar e definir limites às Contrapartes da Instituição, além de monitorar e gerenciar riscos decorrentes de exposições relacionadas a essas contrapartes. Quando existentes, o departamento também avalia, monitora e gerencia riscos de operações de empréstimos e financiamento. O Risco de Crédito é medido através da probabilidade de inadimplimento da contraparte, que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações contratuais no vencimento. O Risco de Crédito é minimizado através da utilização de mecanismos de acompanhamento e determinação de limites com base na situação financeira da contraparte.

19. Evento subsequente

A administração avaliou potenciais mudanças de eventos subsequentes e não identificamos impactos relevantes na apresentação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025.

A Diretoria

Alessandra Cristiane Visioli Konda
Ariane Jaremciuc Silva
Eduardo José Mendez
Elaine Aparecida de Souza Oliveira

Fábio Sarabia
Haroldo de Oliveira França Leite
João Vicente Soutello Camarota
Maria Goreti Kafer

Ana Maria Siqueira de Moura
CRC 1SP130097/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Rodrigo de Mattos Lia
Contador - CRC 1SP252418/O-3

